



LICITAÇÃO SDP Nº 001/2022 (BR-SEIRHMA-217048-CS-LCS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA USINA II (EEE US-II) E RESPECTIVO EMISSÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, INTEGRANTE DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA (PSH-PB).

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS POR LICITANTES

Esclarecimento 01: No Termo de Referência da SDP, no item 8.1, subitem b, é referenciada a exigência de atestação para a Supervisão de Projetos e Obras, de elaboração de design e implantação de obras hidráulicas, conforme abaixo disposto, na íntegra.

b) Campo de Atuação: Supervisão de Projetos e Obras

Qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes:

- **Qualificação acadêmica:** Engenharia Civil.

- **Experiência profissional:**

Experiência mínima de 10 (dez) anos em elaboração de design e implantação de obras hidráulicas, tendo pelo menos:

- 01 contrato de projeto de emissário ou adutora por recalque, com mínimo de 5 km de extensão e diâmetro de no mínimo 500 mm.
- 01 contrato de projeto de Estação Elevatória de esgoto de vazão mínima de 500 l/s e com potência instalada mínima de 400 CV.
- 01 contrato de obra de emissário ou adutora por recalque, de no mínimo 5 km de extensão e de diâmetro acima de 500 mm;
- 01 contrato de obra de emissário ou adutora por recalque, de no mínimo 1 km de extensão e de diâmetro acima de 500 mm por método não destrutivo;
- 01 obra de estação elevatória de esgotos ou água, de vazão mínima de 500 l/s com potência instalada mínima de 400 CV;

O escopo do serviço trata de apoio operacional na gestão, supervisão e fiscalização das obras e ações socioambientais, conforme disposto no item 3 do Termo de Referência – Objetivo da Contratação, disposto abaixo, na íntegra.



3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência - TDR, tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais, processos, procedimentos e atividades a serem executadas pela CONSULTORIA, na Gestão, Supervisão e Fiscalização das Obras e das ações socioambientais, com Apoio Técnico e Administrativo, compreendendo os trabalhos indicados pelo projeto, com o objetivo de garantir que sua execução esteja conforme o contrato, especificações, custos e prazos estabelecidos, para obtenção de um resultado com alto padrão de qualidade e sem a necessidade de despesas adicionais, atendendo plenamente à legislação ambiental, bem como às políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial, nas obras da EEE US-II e do respectivo Emissário.

Isto posto, entendemos que a exigência do a ser requerida no item 8.1, subitem b do termo de referência deve ser entendida como: “Experiência mínima de 10 (dez) anos em elaboração de design e gestão e/ou supervisão e/ou fiscalização da implantação de obras hidráulicas, a fim de compatibilizar a referida exigência com o escopo do Termo de Referência.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento 02: Solicitamos informar qual a exigência deve ser considerada para a pontuação da proponente no item 21.1 da Folha de Dados, subitem (i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o serviço (de 10 pontos), visto que não há nem na Folha de Dados, nem no Termo de Referência, qualquer detalhamento do que será exigido para a pontuação da proponente neste item.

21.1 Critérios de avaliação de Proposta Técnica:	
	Pontos
(i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço:	[0-10]

RESPOSTA: Comprovar experiência em gerenciamento, fiscalização, supervisão em projeto e obras hidráulicas. A pontuação atribuída a experiência específica será a média aritmética entre as notas de cada componente da comissão técnica de avaliação. Busca-se aderência entre experiência e objeto da contratação.

Esclarecimento 03: Solicitamos disponibilizar o Projeto Básico e os estudos realizados, referente às obras a serem supervisionadas.

RESPOSTA: O projeto básico pode ser obtido no seguinte link. Considerar que este projeto será atualizado pela elaboração do respectivo projeto executivo, igualmente objeto de análise e gestão do ATO. [Solicitação de Oferta 07/2022 - Obras Emissários — Governo da Paraíba \(paraiba.pb.gov.br\)](https://www.paraiba.pb.gov.br)

Esclarecimento 04: Não localizamos o Termo de Referência no edital da SDP fornecido no e-mail de 18/11/2022.



Entendemos que está válido o Termo de Referência disponibilizado no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb>, divulgado na fase de Manifestação de Interesse.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento 05: O Edital da SDP mencionada na Seção 2 (Instruções aos Consultores e Folha de Dados), página 28, a equipe de Especialistas Principais para o Serviço, sendo:

- (a) Cargo K-1: Coordenador Geral
- (b) Cargo K-2: Supervisão de Projetos e Obras
- (c) Cargo K-3: Especialista em Eletromecânica
- (d) Cargo K-4: Especialistas em Comunicação Social
- (e) Cargo K-5: Especialista em Meio Ambiente
- (f) Cargo K-6: Especialista em Social.

Estes profissionais constam do Termo de Referência disponibilizado juntamente com a Manifestação de Interesse, no item 8.1 (página 35) contendo qualificações acadêmicas e experiências profissionais que devem ser seguidas.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento 06: Nas páginas 37 e 38 do Termo de Referência disponibilizado na fase de MI, estão discriminadas as categorias profissionais a seguir:

Página 37:

d) Campo de Atuação: Especialista em Comunicação Social

Qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes:

- Qualificação acadêmica: Graduação em Comunicação Social Publicidade e Propaganda, Marketing ou Mídias digitais.
- Experiência profissional: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em comunicação, sendo pelo menos 02 (dois) anos com produção de conteúdo; gerenciamento de mídias sociais e na construção de conteúdo, narrativas e multimídia. Experiência mínima de 02 (dois) anos em coordenação de equipes multidisciplinares de produção e disseminação de conteúdo digital e/ou impresso.

Página 38:

f) Campo de Atuação: Especialista em Social

Qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes:

- Qualificação acadêmica: Graduação em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Mídias digitais
- Experiência profissional: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em comunicação, sendo pelo menos 02 (dois) anos com produção de conteúdo; gerenciamento de mídias sociais e na construção de conteúdo, narrativas e multimídia.



Entendemos que houve erro de digitação nas experiências profissionais, pois ambas as categorias estão iguais. Portanto serão aceitas para a Especialista em Social, as qualificações conforme abaixo:

f) Campo de Atuação: Especialista em Social

Qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes:

- Qualificação acadêmica: Graduação em Serviço Social ou Comunicação Social
- Experiência profissional: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em serviço social ou comunicação, sendo pelo menos 02 (dois) anos com atividades relativas a trabalho social ou comunicação social ou desenvolvimento social ou gestão social.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Acrescentando que o Especialista em Social deve ter experiência em gestão sócioambiental, saúde e segurança ocupacional.

Esclarecimento 07: Na página 32 (Seção 3. Proposta Técnica – Formulários Padrão) do Edital da SDP há o limite de 60 páginas para o TEC-6 (Composição da Equipe, Insumos dos Especialistas Principais e Currículo anexo). Entendemos que esse limite de páginas se refere aos currículos dos 6 profissionais e que servirão para a comprovação das experiências, dispensando-se o uso de atestados.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim. Porém, fica a critério da contratante requisitar atestados ou outros documentos comprobatórios.

Esclarecimento 08: Na Seção 2. Instruções aos Consultores do Edital SMC 01/2022, no subitem 17.1 (página 27) apresenta que Os Consultores não poderão enviar as Propostas por meio eletrônico. Porém no item 17.7 e 17.9 está descrito que: “O endereço para envio das Propostas é cel@seirhma.pb.gov.br”. Portanto, entendemos que as propostas poderão ser enviadas por e-mail, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. As propostas devem ser entregues à CEL pessoalmente ou enviadas pelo correio, devendo: (a) **Proposta Técnica:** 01 (um) original e 01 cópia em meio digital; (b) **Proposta Financeira:** 1 (um) original e 01 cópia em meio digital. em meio impresso e em meio digital.

Esclarecimento 09: As atuações em Especialista em Comunicação Social e Especialista em Social apresentam o mesmo descritivo. Porém, entendemos que para o Campo de Especialista em Social, a qualificação acadêmica poderá ser de Assistente Social além das qualificações solicitadas, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. Exige-se profissional com Graduação em Serviço Social ou Comunicação Social, com Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em serviço social ou comunicação, sendo pelo menos 02 (dois) anos com atividades relativas a trabalho social



ou comunicação social ou desenvolvimento social ou gestão social, gestão sócioambiental, saúde e segurança ocupacional.

Esclarecimento 10: Para o Supervisor de Projetos e Obras é solicitado, dentre outros, experiência em:

- 01 contrato de obra de emissário ou adutora por recalque, de no mínimo 5km de extensão e de diâmetro de no mínimo 500mm;
- 01 contrato de obra de emissário ou adutora por recalque, de no mínimo 1km de extensão e de diâmetro acima de 500mm por método não destrutivo;
- 01 obra de estação elevatória de esgotos ou água, de vazão mínimo de 500l/s com potência instalada mínima de 400 CV.

Considerando o escopo das atividades a serem desenvolvidas, estamos entendendo que para estas exigências serão aceitas experiências em contratos de gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras e que as experiências de execução de obra não serão consideradas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. O Licitante deve comprovar experiência em gerenciamento, fiscalização, supervisão em projeto e obras hidráulicas. Experiência em execução de obras hidráulicas também serão consideradas.

Esclarecimento 11: Para o Especialista em Eletromecânica é solicitado “experiência mínima de 10 (dez) em Design ou instalação de projetos na área de eletromecânica com, no mínimo, 03 (três) Designs de obras hidráulicas nas áreas de recursos hídricos ou saneamento com potência instalada mínima de 400 CV”.

Considerando o escopo das atividades a serem desenvolvidas, estamos entendendo que para comprovação da experiência mínima de 10 (dez) anos serão aceitos experiências em contratos de gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. É exigido experiência mínima de 10 anos em projetos ou instalação de projetos na área de eletromecânica, dentro dos quais, no mínimo comprove elaboração de 03 (três) projetos de obras hidráulicas, com potência instalada mínima de 400 cv.

Esclarecimento 12: Para o Especialista em Social a qualificação acadêmica requerida consta como “Graduação em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Mídias Digitais”. Estamos entendendo que para o Cargo de Especialista em Social, considerando o escopo das atividades a serem desenvolvidas, também serão aceitos profissionais com outras qualificações acadêmicas como Serviço Social e Ciências Sociais. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Exige-se profissional com Graduação em Serviço Social ou Comunicação Social, com Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em serviço social ou comunicação, sendo pelo menos 02 (dois) anos com atividades relativas a trabalho social



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

**PROJECT OF WATER
ASSURANCE OF THE STATE
OF PARAÍBA - PSH/PB**



THE WORLD BANK
IBRD • IDA

ou comunicação social ou desenvolvimento social ou gestão social, gestão socioambiental, saúde e segurança ocupacional.